



---

## ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RELATÓRIO CNAPEF/SPEF DAS VISITAS DE ACOMPANHAMENTO NO ANO LECTIVO 2008/09

### Introdução

O presente relatório pretende sintetizar o conjunto de observações realizadas pelos professores peritos de Educação Física (EF) no âmbito das visitas de acompanhamento às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente à Actividade Física e Desportiva (AFD). Esta apreciação teve por base os dados recolhidos na primeira ronda de visitas, e foi feita de acordo com os dados fornecidos pelos instrumentos da CAP e as notas de campo recolhidas.

### Enquadramento

No cômputo geral, haverá a constatar um enorme desequilíbrio no número de visitas efectuadas na DREN, relativamente a todas as outras Direcções Regionais de Educação (DRE's). Tal facto ficou a dever-se à grande dificuldade de mobilização de colegas naquela região do país para acompanhar a visitas programadas. A este respeito, e a nível sistémico, será importante no futuro perspectivar que outros tipos de compensação possam ser atribuídos aos professores que se disponibilizam para este tipo de observações. Não obstante esta circunstância, considerámos todos os relatórios de visitas apresentados, ainda que possamos reconhecer que, nalguns casos, a amostragem poderia ter sido mais coincidente com o número visitas programadas pelas diferentes DRE's.

Da leitura do presente relatório, como aliás para toda a actividade do CNAPEF e da SPEF no âmbito da CAP, devem sempre considerar-se os pressupostos esclarecidos nos n.º 1 e 2 do primeiro relatório de apreciação do processo de implementação das AEC.



## ***1 - Existência de Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM)***

Na maioria das escolas acompanhadas, o ensino da EEFM, tendo como referência o respeito pelas orientações curriculares desta área, persiste em não existir. A base desta constatação assenta no testemunho dos professores de AFD e no discurso dos Professores Titulares de Turma (PTT): em cerca de 90% dos casos observados, não existe qualquer tipo de articulação entre os PTT e os professores de AFD no que ao planeamento e avaliação da “Educação Física” dos alunos diz respeito, tendo estes últimos sistematicamente afirmado que desconhecem por completo o que é que os PTT fazem com os alunos ao nível da EEFM. Quando questionados em várias mesas redondas sobre se a EEFM é assegurada, a maioria dos PTT afirma que uma vez por semana, em quarenta e cinco minutos (!), trabalha com os alunos pequenos jogos de grupo e algumas acções motoras avulsas, sendo que o resto afirma não leccionar a EEFM por 3 razões essenciais: (1) porque neste momento se encontra na escola um especialista que domina melhor a “matéria” do que eles; (2) dificuldades de organização curricular e (3) a falta de qualidade e quantidade de instalações e de materiais didácticos.

## ***2 - Razões para a não-existência de EEFM nas escolas de 1º Ciclo***

A substituição da EEFM pela AFD é uma das principais razões observadas para a continuação e aprofundamento da situação de não-existência da primeira nas escolas visitadas, onde parece estar a ocorrer o seu desaparecimento com a implementação da segunda. A introdução das AEC, que se poderia consubstanciar como uma mais-valia e acrescento à “Educação Física” dos nossos alunos veio, antes pelo contrário, provocar uma situação perversa, dado que aquilo que se preconizava como enriquecimento curricular é agora, do ponto de vista conceptual, algo difuso, que não se tem a certeza do que é, e que funções, finalidades e objectivos deve assumir.

Esta situação vem mais uma vez confirmar que a Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico continua a ser um problema muito longe de uma resolução, no mínimo, aceitável, o que para o CNAPEF e para a SPEF se configura como inaceitável, pois sucessivamente tem amputado os alunos deste grau de ensino de uma EF curricular de qualidade, em conformidade com o direito



consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo, tornando o seu pleno desenvolvimento enquanto seres humanos e cidadãos irremediavelmente comprometido. Consequentemente, se por um lado se continua a constatar um claro enfraquecimento da presença de EEFM como referência essencial das aprendizagens curriculares nucleares, inerentemente, um dos maiores princípios educativos deste projecto, o enriquecimento do currículo, acaba igualmente por fracassar, pois peca por não se concretizar.

### ***3 - Articulação entre a EEFM e a AFD***

Tal como já foi referido, a articulação entre o trabalho desenvolvido pelo PTT na EEFM e pelo professor de AFD na AFD é praticamente inexistente, pois apenas se confirma em cerca de 8% dos casos.

### ***4 – Instalações e materiais didácticos na EEFM e na AFD***

Quanto à observação das instalações e dos materiais didácticos, constata-se uma situação, no mínimo, paradoxal: em mais de 80% dos casos observados, a AFD, actividade de enriquecimento curricular, funciona em melhores instalações e com melhores recursos materiais do que a EEFM, actividade curricular nuclear do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Ainda assim, constata-se que em mais de 70% dos casos observados, as instalações e os recursos materiais existentes não permitem a abordagem de todas as matérias do programa de EEFM e das orientações programáticas de AFD, sendo um factor claramente limitativo do bom funcionamento da AFD.

### ***5 - Relação entre o PTT e o professor de AFD***

Quanto à articulação entre o PTT e o professor de AFD, ela foi efectiva e eficazmente observada em apenas 10% dos casos, dado que, em muitos outros casos, a maioria dos assuntos tratados nada têm a ver com a “Educação Física” dos alunos, mas sim maioritariamente com situações de comportamento e assiduidade, o que é claramente revelador de um sinal de precariedade ao nível da articulação desejável, dado que o Despacho n.º 14460/2008 é claro na definição das funções do PTT



neste projecto: tem que participar e acompanhar o planeamento e a avaliação de todos os processos de enriquecimento curricular em que a sua turma esteja envolvida.

#### ***6- Formas de articulação entre as Escolas e as Entidades Mediadoras.***

Em relação à forma como é realizada a articulação entre a Escola e a Entidade Mediadora, de destacar a desorganização inicial deste processo em vários casos observados. Existe ainda um elevado número de casos (58%) onde a mesma apenas se mantém através de reuniões com regularidade inferior a uma reunião mensal. Esta mesma articulação é feita essencialmente pelo professor das AFD (13%) e pelo coordenador da Escola (13%). A planificação e gestão do projecto na escola são acompanhadas por 4% das Entidades Mediadoras das escolas visitadas. Importa ainda salientar os 13% de relatórios onde é a referida a reduzida ou mesmo inexistência de articulação.

#### ***7 - Integração da AFD no Projecto Educativo de Escola (PEE).***

Relativamente à integração das AFD no PEE observou-se em cerca de 70% dos casos que esta não se verifica, o que parece indicar que o projecto da AEC funciona à margem da vida dos Agrupamentos, ou como um apêndice aos mesmos.

#### ***8 - Relação entre o professor de AFD e o Departamento de Educação Física do Agrupamento de Escolas.***

Relativamente a esta relação, constatou-se uma forte carência de trabalho articulado dos professores de AFD com o Departamento de Educação Física dos agrupamentos (cerca de 60%), o que de facto não ajuda a que o próprio projecto de EF do Agrupamento se possa desenvolver. As principais razões apontadas neste domínio centram-se na falta de tempo e na impossibilidade de todos os professores de AFD poderem estabelecer uma relação de trabalho conjunto com os seus colegas do 2º e 3º ciclos.



---

### ***9 - Experiência anterior dos professores de AFD na leccionação ao 1º Ciclo.***

Verificou-se que 85% dos professores de AFD já tiveram experiência anterior no 1º ciclo.

### ***10 - Características da experiência anterior dos professores de AFD.***

Verificou-se que a experiência anterior dos professores de AFD visados se centrou, na sua quase totalidade, nestas actividades.

### ***11 - Habilitações dos professores de AFD.***

Relativamente à habilitação dos professores que asseguram a AFD, há a destacar que 95% dos professores observados são licenciados e cumprem o que preconiza o despacho n.º 14460/2008. No entanto, reiteramos mais uma vez a opinião que qualquer actividade desenvolvida em ambiente escolar que pressuponha planeamento e avaliação de processos de ensino e de aprendizagem, só pode ser dinamizada por “professores”, isto é, por professores profissionalizados com habilitação para a docência, tal como está regulamentado para todos os ciclos de ensino.

### ***12 - Conhecimento do Programa Nacional de EEFM.***

Verificou-se que cerca de 91% dos professores de AFD referem conhecer o programa oficial de EEFM. Considerando-se a AFD uma actividade de enriquecimento da EEFM, e mesmo havendo orientações programáticas para a primeira, é de salientar este importante aspecto.

### ***13 - Conhecimento das orientações programáticas da AFD.***

Igualmente de salientar a grande maioria dos Professores de AFD (97%) que refere conhecer as orientações programáticas da actividade.



#### ***14 - Qualidade da AFD segundo o professor perito.***

Não tendo sido objecto de consideração previamente acordado, a apreciação da qualidade dos episódios de AFD observados foi-nos espontaneamente assinalada pelos colegas que acompanharam as visitas. Por esta razão, e por se tratar de um parâmetro de avaliação no futuro, não quisemos deixar de aqui as considerar, ainda que reconhecamos, tratar-se de uma informação meramente apreciativa. Assim, de uma forma global, constata-se que as principais questões mantêm-se relativamente aos anos anteriores: os peritos consideraram na sua maioria que os episódios de AFD observados foram, de uma forma geral, positivos, essencialmente naquilo que diz directamente respeito à competência técnica dos professores. No entanto, é de ressaltar que, na opinião de 90% dos peritos, a qualidade das actividades é substancialmente maior quando os professores que asseguram a AFD são licenciados com habilitação profissional para a docência em Educação Física. Relativamente aos conteúdos abordados à luz daquilo que são as grandes necessidades e prioridades de aprendizagem dos alunos, são da opinião que toda a organização, planeamento, leccionação e avaliação das actividades é da inteira e exclusiva responsabilidade do professor de AFD, o que associado à falta de articulação com o PTT e há praticamente inexistência de EEFM, faz dos professores de AFD os principais protagonistas do processo de desenvolvimento da EF dos alunos do 1º ciclo do agrupamento, em substituição da pessoa que, por missão e à luz da lei, o deveria fazer, ou seja, o PTT. Assim, e dada a ausência de referências para esta actividade nos projectos educativos das várias escolas observadas, é de valorizar o seu trabalho solitário, onde vão fazendo aquilo que podem.

#### ***15 - Qualidade da AFD segundo o professor das mesmas.***

Relativamente a este aspecto importante da implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular, é curioso salientar que a opinião dos professores de AFD continua, tal como no ano passado, e de uma forma geral, pouco positiva relativamente à qualidade do processo de implementação das actividades. Os aspectos mais salientados como dificuldades continuam a ser, na sua maioria, a falta de articulação com o PTT, a falta de materiais e instalações de qualidade, e a



falta de tempo para reuniões. De salientar novamente que a percentagem de professores que encaram estas actividades como algo de positivo aumentou (49% dos professores entrevistados).

## Conclusões

Confrontados com estes resultados, somos mais uma vez forçados a lamentar que a tendência para a não leccionação da EEFM se mantenha, e que os escassos locais onde a mesma ainda era contemplada com qualidade estejam hoje, na sua grande maioria, a ser substituídos pela AFD.

Esta circunstância parece dever-se ao facto de os PTT encontrarem agora um expediente de delegação desta tarefa no professor de AFD, cuja especialidade é exactamente a EF. Desta forma, a condição de enriquecimento curricular que se deseja atribuir aquela actividade fica destituída de sentido, aprofundando-se o esvaziamento da sua essência e concepção. Não podemos deixar de considerar mais uma vez o carácter obrigatório e legislativo da EEFM no currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico Português.

Assim se reitera que, a par do anterior relatório, é premente uma actuação na forma de implementação e acompanhamento do projecto, para que:

a) **A tendência que se observa de alheamento dos PTT na leccionação da EEFM**, visível na ausência de articulação com o projecto das AEC a que os resultados fazem referência, diminua e os alunos passem a usufruir, em pleno, do currículo de EF do Ensino Básico. Se através do projecto das AEC se conseguiu colocar, na esmagadora maioria das escolas de 1º ciclo, professores especialistas em actividade física, na sua grande maioria professores de EF, solução que temos vindo a reivindicar como ideal para resolver o problema da EEFM, temos hoje a plena convicção de que a solução para este problema só pode passar por colocar exactamente estes especialistas a leccionar a EEFM, tendo os PTT como coadjuvantes, assumindo os primeiros integralmente o desenvolvimento desta área curricular.



b) **A AFD seja assegurada com maior garantia de qualidade educativa, não substituindo arbitrariamente aquilo que é “currículo” por aquilo que, supostamente, deveria ser “enriquecimento curricular”.** Indagamos a este propósito onde está a garantia de uma educação de qualidade, inclusiva e integral das nossas crianças e jovens, se estes continuam a passar para outros ciclos de ensino amputados de uma área curricular essencial ao seu desenvolvimento psicomotor, social, afectivo e intelectual? Se não se faz cumprir a lei, e garante aos alunos do 1º ciclo do ensino básico a prática de EEFM, deixaremos então definitivamente ao livre arbítrio das famílias a decisão sobre se os seus filhos deverão ser bem-educados ao nível das actividades físicas? E nas outras áreas curriculares, como o Português e Matemática, vamos adoptar o mesmo diapasão?

c) **A qualidade das instalações e materiais didácticos, quer para a AFD, quer para a EEFM, condição de sucesso destas duas áreas, seja salvaguardada.** A este propósito, é forçoso realçar dois aspectos cruciais observados pelos nossos peritos, essenciais ao desenvolvimento da EF dos nossos alunos: quer as condições de instalações em que a AFD se desenvolve, quer as de EEFM, não permitirem o cumprimento da extensão curricular preconizada para este ciclo de ensino. Mas aquilo que nos parece altamente contraditório com as finalidades que ambas, é que, na maioria das observações, a AFD funciona com melhores instalações que a EEFM, o que nos leva a questionar como é que uma actividade cuja principal finalidade é enriquecer o currículo pode ter melhores condições de funcionamento que a actividade curricular.

d) **A organização da AFD não continue ao critério das entidades promotoras e mediadoras, frequentemente desconhecedoras dos propósitos curriculares do ensino básico,** devido à ausência de articulação entre a implementação do projecto das AEC e os Agrupamentos, mas sim que passe directamente para a responsabilidade dos próprios Agrupamentos, dado que têm subsistido critérios essencialmente de ordem económico-administrativa nessa organização.

e) **Se criem condições que permitam incrementar significativamente a articulação dos Departamentos de Educação Física com os professores de AFD,** reforçando a ligação entre





CONSELHO NACIONAL  
DAS ASSOCIAÇÕES DE  
PROFESSORES E  
PROFISSIONAIS DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA



SOCIEDADE PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

---

ambos no seio do Agrupamento de Escola, para que os primeiros se envolvam mais activamente na gestão da mesma, conduzindo a um menor isolamento dos professores de AFD.

f) **Projecto de Educação Física para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.** O CNAPEF e a SPEF mantêm uma enorme preocupação relativamente àquilo que é a concepção de Educação Física para o Ministério da Educação neste ciclo de ensino, e qual a perspectiva que o mesmo tem para o futuro desta área no contexto do currículo nacional. Desta forma, o CNAPEF e a SPEF exortam o Ministério da Educação a, juntamente com ambas as associações, reflectir sobre quais deverão ser as principais prioridades e consequentes medidas a adoptar para que a Educação Física possa assumir eficazmente, de pleno direito, o seu papel singular e insubstituível na escola portuguesa.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 20 de Julho de 2009

Rui Petrucci, Presidente da Direcção do CNAPEF

Marcos Onofre, Presidente da Direcção da SPEF

---

CNAPEF

Conselho Nacional das Associações de Professores e  
Profissionais de Educação Física  
Rua Joaquim Fernandes—Apartado 79—2671-901 LOURES  
E-mail: [cnapef@gmail.com](mailto:cnapef@gmail.com) – [www.cnapef.pt](http://www.cnapef.pt)  
Tlm 968147499 / 938316355

SPEF

Sociedade Portuguesa de Educação Física  
Apartado 103 - 2796-902 LINDA-A-VELHA  
E-mail: [geral@spef.pt](mailto:geral@spef.pt) – [www.spef.pt](http://www.spef.pt)

Tlm 936313886 / 213851052